



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada, NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, por unanimidade de votos, resolveu: REVOGAR os efeitos da Resolução Administrativa nº 046/97 deste Tribunal.

Sala de Sessões, 25 de maio de 2004.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:



SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região